

LEI Nº 11.589, DE 11 DE MARÇO DE 2014

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE PORTO ALEGRE AO SENHOR CARLOS EDUARDO VIEIRA DA CUNHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Carlos Eduardo Vieira da Cunha, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de março de 2014.

José Fortunati, Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt, Secretário Municipal de Gestão.